

PROJETO DE LEI CM N° 134-01/2013

Denomina de Rua “TEREZA ZAMBIAZI MIORANDO”
a Rua “F” do Loteamento Portal dos Conventos II,
localizada no Bairro Conventos e dá outras providências.

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de Rua “**TEREZA ZAMBIAZI MIORANDO**” a Rua “F” do Loteamento Portal dos Conventos II, localizada no Bairro Conventos, nesta cidade, conforme identificado no mapa anexo, que passa a integrar esta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 28 de outubro de 2013.

HUGO LUIS VANZIN
Vereador do PMDB

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e
Senhores(a) Vereadores(a):

Atendendo solicitação da família, propomos a denominação de uma rua que se encontra sem descrição, localizada no Bairro Conventos, nesta cidade de Lajeado, como forma de prestar-lhe uma homenagem a Sra. TEREZA ZAMBIAZI MIORANDO.

Tereza Zambiasi Miorando, agricultora, mãe de 12 filhos, trabalhadora, dedicou a vida toda aos seus filhos, trabalhando para dar o sustento à família. Mulher de fibra que sempre educou seus filhos firmemente. Morreu no dia 11 dezembro 1992.

Assim sendo, contamos com o apoio e pronta acolhida dos nobres colegas na aprovação desta justa homenagem, submetemos a matéria a apreciação.

Atenciosamente,

HUGO LUIS VANZIN
Vereador do PMDB